



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 77
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

Suspende o atendimento ao público no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; em vista do disposto no art. 8º e no art. 182, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete); na conformidade de disposições da Lei Complementar nº 4, de 3 de março de 2022; e,

Considerando as atividades e serviços administrativos típicos de encerramento do exercício financeiro;

Considerando que, em razão de tais atividades, é conveniente à Administração Municipal a suspensão do atendimento ao público, exceto quanto a serviços essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 77
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Rosário do Catete, 26 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE
RESENDE:45641501549

Assinado de forma digital por ANTONIO CESAR CORREIA
DINIZ DE RESENDE:45641501549
Dados: 2022.12.26.11:21:08 -03:00'

ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

João Diniz de Resende Neto
João Diniz de Resende Neto

Secretário Municipal do Planejamento e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE -SE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 26 / 12 / 22

EDICÃO Nº 406

PUBLICADO POR (308)